].] JONAS JÚNIOR

A D V O G A D O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

URGENTE!

JONAS ADALBERTO PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional na Rua Antonina, nº 1340, bairro Country, em Cascavel/PR, vem perante Vossa Excelência expor os fatos a seguir, bem como apresentar IMPUGNAÇÃO à LISTA DE CANDIDATOS QUE RECEBERAM AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19:

I. FATOS

O Requerente é candidato a vereador na Comarca de Cascavel/PR, e foi surpreendido na data de 09/11/2020, com a informação de que o seu nome estaria figurando na Lista de Candidatos que Receberam Auxílio Emergencial, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Segue link:

https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-disponibiliza-lista-decandidatos-as-eleicoes-de-2020-que-receberam-auxilio-emergencial.htm

De fato, ao verificar a listagem disponibilizada pelo TCU, ficou totalmente irresignado ao ver o seu nome na lista. Consta na listagem do TCU, o nome do Requerente, parte da numeração do seu CPF, patrimônio declarado, bem como a informação de que o Requerente solicitou o benefício via "Aplicativo da Caixa".

JJ

JONAS JÚNIOR

ADVOGADO

Contudo, o Requerente Jonas Adalberto Pereira Júnior <u>NUNCA</u> solicitou e <u>NÃO RECEBEU</u> o referido auxílio emergencial, pois sequer possui o "Aplicativo da Caixa", tampouco possui conta bancária junto à Caixa Econômica Federal.

O Requerente se deslocou até a Delegacia de Polícia local e registrou o **boletim de ocorrência nº 2020/1151519** sobre o fato, pois se trata de uma <u>FRAUDE</u> envolvendo o nome do Requerente Jonas Adalberto Pereira Júnior, eis que **NUNCA** solicitou e **NÃO RECEBEU** o auxílio emergencial.

Em anexo, seguem cópias dos documentos que fazem prova cabal do que ora se alega, isto é, de que se trata de uma **FRAUDE** envolvendo o nome do Requerente.

II. PEDIDOS

DE TODO O EXPOSTO, requer-se, em caráter de urgência, a imediata retificação das informações em relação ao Requerente JONAS ADALBERTO PEREIRA JÚNIOR, mediante ofício a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU, ou as providências necessárias para que o erro seja retificado, mormente a <u>exclusão imediata</u> do nome do Requerente da listagem constante no domínio eletrônico do Tribunal de Contas da União – TCU.

Em razão do pleito eleitoral para as eleições municipais, requerse a máxima URGÊNCIA na adoção das medidas necessárias.

De Cascavel/PR para Brasília/DF, 09/11/2020.

JONAS ADALBERTO PEREIRA JÚNIOR

Rúa Antonina, n.º 1340 – Country, Cascavel – Estado do Paraná Fones (45) 99869085 (45) 30997218 Endereço eletrônico: Jonas.adalberto@hotmail.com